



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL PPGQ Nº 26 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO
ESTRATÉGICO - CAPES**

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQ) Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos(as) para concessão de uma (01) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital nº 16/2022-CAPES.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo PPGQ visa selecionar candidatos/as à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa e as outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenadoria do PPGQ vinculadas às linhas de pesquisa do PPGQ, para ocupar uma bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PDPG da CAPES, objetivando:

- a) Aperfeiçoar a atuação no ensino e na pesquisa de jovens doutores/as;
- b) Ampliar a produção do conhecimento em áreas estratégicas do PPGQ;
- c) Reforçar os grupos e linhas de pesquisa do PPGQ por meio de intercâmbios nacionais e internacionais para fortalecer redes de pesquisa
- d) Estimular a realização de estudos que visem contribuir com a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em área considerada prioritária para o PPGQ;
- e) Reforçar e inovar linhas de pesquisa no PPGQ e UFGD;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- f) Colaborar para a geração de resultados teóricos e práticos, que sejam relevantes para a comunidade científica e para corrigir assimetrias nas linhas de pesquisa do PPGQ;
- g) Elevar e estimular a produção técnico-científica qualificada dos pesquisadores com discentes no PPGQ;
- h) Formar recursos humanos qualificados com ênfase na síntese, caracterização de materiais, compostos ou compostos híbridos voltados a aplicação tecnológica:
- i) Síntese de materiais/compostos ou nanomateriais para uso como sensores, biossensores de interesse ambiental, forense ou toxicológico;
- j) Atividades de pesquisa voltadas aos campos de atuação em química dos compostos de coordenação, química supramolecular, química computacional e química bioinorgânica.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores(as) em Química – área de Química Inorgânica ou de Materiais

2.2 Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 05 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa.

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1 Linhas de pesquisa que abrangem a área de concentração do PPGQ:

- a) Química Inorgânica

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

4.1 Do(a) candidato(a) a bolsista exige-se:

- a) O título de doutor/a, quando do início da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC;
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo

2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PPGQ, nos termos do Regulamento da Portaria 086/2013- CAPES;

- c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, de Currículo Vitae de Pesquisador Estrangeiro, conforme Anexo V;
- d) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- e) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4.2 Do(a) bolsista exige-se:

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Coordenadoria do PPGQ.
- b) Elaborar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa a ser submetido à aprovação do Coordenadoria do PPGQ.
- c) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e as outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do PPGQ;
- d) Produzir, até o final da bolsa, apresentação de pelo menos 02 (dois) artigos científicos publicados em periódico indexado no com classificação nos 4 maiores extratos QUALIS – Área de Química da Plataforma Sucupira vigentes no momento da publicação ou com fator de impacto no JCR (*Journal Citation Reports*) equivalente, com a devida referência à CAPES;
- e) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.1 O candidato deverá obrigatoriamente, no Projeto de pesquisa, fazer a indicação de um docente do programa para a função de supervisor, com prévia concordância do mesmo. Os supervisores disponíveis e suas respectivas áreas de atuação constam a seguir:

Supervisor - Contato	Área de Atuação
Claudio Teodoro de Carvalho claudiocarvalho@ufgd.edu.br	Síntese de compostos e/ou materiais híbridos alternativos voltados a aplicação biológica, ambiental e tecnológica
Tiago André Denck Colman tiagocolman@ufgd.edu.br	Síntese e caracterização de compostos de transição ou lantanídeos para aplicação biológica e tecnológica
Victor Hugo Rodrigues de Souza victorsouza@ufgd.edu.br	Preparo de compósitos a partir de nanoestruturas de carbono, polímeros condutores, óxidos metálicos e/ou outras nanoestruturas 0, 1 e 2D

6. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS (AS)

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 03 (três) docentes titulares e um suplente, sendo membros do quadro efetivo do PPGQ. Os critérios serão baseados em:

a) Análise de Currículo conforme tabela de pontuação contida no Anexo I. Para a maior pontuação, será atribuída nota 10, seguida de indicador de proporcionalidade para os demais candidatos.

b) Análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades (Pontuação 0 a 10 pontos) (ANEXO II);

6.2. Classificação Final dos Candidatos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

6.2.1 Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada etapa do processo seletivo e o valor obtido pelo candidato na respectiva etapa será multiplicado pelo seu respectivo peso.

6.2.2. A NOTA FINAL será a média ponderada das notas referentes às 3 etapas, e será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = ((\text{Nota 0 a 10}) * (0,5)) + ((\text{Nota 0 a 10}) * (0,3)) + ((\text{Nota 0 a 10}) * (0,2))$$

Etapa 1 – Análise de currículo (PESO 5)

Etapa 2 – Análise do projeto (PESO 3)

Etapa 3 – Análise do plano de atividades (PESO 2)

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Informações sobre Inscrições

Período: Conforme Cronograma – Item 8 deste Edital.

Local de inscrição: item 7.3 deste edital.

Página do Programa: <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-quimica/index>

Telefone do Programa: (67) 3410 - 2100

e-mail do programa: pgquimica@ufgd.edu.br

Endereço: Campus UFGD, Rodovia Dourados - Itahum Km 12 CEP 79.804-970 / Caixa Postal: 364
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia.

7.2. O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 7.3;
- b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;
- c) preencher os dados cadastrais solicitados e documentos requeridos no item 1.5;

7.3 As inscrições deverão ser realizadas das **09h do dia 03 de novembro até às 17h do dia 16 de novembro de 2022**, considerando o horário do Estado de Mato Grosso do Sul, via sistema de inscrição, no endereço eletrônico: **sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao**.

7.4 Não haverá taxa de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

7.5 A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo a inscrição as seguintes documentações, em formato PDF:

- a) Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades (ANEXO II), descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação de linha de pesquisa do PPGQ;
- b) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, ou análogo, em caso de candidato estrangeiro (ANEXO V). Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos.
- c) Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos(as) estrangeiros(as), exceto aqueles(as) de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte;
- d) Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros(as));
- e) Cópia digital do título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros(as));
- f) Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- g) Diploma de doutorado (frente e verso):

Se obtido no Brasil, o diploma de doutorado, deve estar devidamente registrado por instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente. Se obtido no exterior, o diploma de doutorado deve estar devidamente reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil, conforme legislação vigente.

No caso de diploma ainda em fase de registro, será aceito para inscrição, documento que comprove a conclusão do doutorado. Em caso de diploma em processo de reconhecimento será aceito para inscrição, o protocolo de solicitação de reconhecimento. No entanto, para a assinatura do termo de compromisso será exigida a apresentação do respectivo diploma registrado (se obtido no Brasil) ou reconhecido (se obtido no exterior).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

As cópias digitais de todos os documentos deverão ser anexadas no formato pdf. O tamanho de cada arquivo não poderá ultrapassar o limite de 20 MB.

7.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7.7 A ausência de documento obrigatório para a inscrição implicará no indeferimento da inscrição.

7.8 O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGQ conforme cronograma previsto no item 8.

7.10 A UFGD não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital de Abertura	A partir de 03/11/2022
Período de inscrição	03/11 a 16/11/2022 (das 09h do primeiro dia às 17h do último dia), no horário de MS
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	17/11/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	18/11/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Homologação das inscrições	21/11/2022
Análise do projeto, planos de atividades e do Currículo Lattes e Entrevista	22/11/2022
Divulgação do resultado preliminar	25/11/2022
Prazo para recurso do resultado preliminar	29/11/2022
Divulgação do resultado do recurso	30/11/2022
Homologação do resultado final	30/11/2022
Implementação da bolsa	A partir de 30/11/2022

9. DOS RECURSOS

9.1 O recurso deverá ser realizado pelo sistema onde foi realizada a inscrição:
sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

9.2 Serão admissíveis recursos (estes somente por vício de forma) contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:

- a) do indeferimento preliminar da inscrição;
- b) do resultado preliminar do Processo Seletivo;

9.3 O recurso deverá ser realizado pelo sistema onde foi realizada a inscrição:
sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

9.4 É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

10. DAS BOLSAS

10.1 Será disponibilizada para este Edital uma bolsa de pós-doutorado do PPGQ para o ano de 2022, de acordo com disponibilidade da CAPES.

10.2 O valor das bolsas pós-doutorado é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013, ou nos atos que venham a substituí-la.

10.3 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

10.4 É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da UFGD.

10.5 Após a implementação das bolsas no SCBA **não serão** permitidas substituições de bolsistas, salvo se não tiver sido realizado pagamento de mensalidades ao beneficiário.

10.6 O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.

10.7 A duração das bolsas de Pós-Doutorado **não poderá ultrapassar** o prazo de vigência do projeto.

10.8 É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

10.9 Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1 A bolsa será implementada a partir de dezembro de 2022, conforme cronograma previsto no item 8 deste Edital.

11.2 O candidato classificado deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias a partir da data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos:

a) Carta de aceitação do professor responsável vinculado ao Programa de Pós-Graduação pretendido (ANEXO III);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- b) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado (ANEXO IV);
- c) Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

12. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA E DEMAIS REGRAMENTOS:

12.1 Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa, bem como os demais regramentos correspondentes, constam na Portaria nº 086/2013-CAPES e serão observados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As publicações científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o período da bolsa deverão, obrigatoriamente, conter a associação do nome do(a) bolsista à UFGD, e, também à CAPES.

13.2 Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente Edital serão publicados no site do PPGQ – disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-quimica/index>

13.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão deste processo seletivo, juntamente com a Coordenação do PPGQ, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD.

Dourados/MS, 03 de novembro de 2022.

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química UFGD

Portaria de nomeação UFGD Nº 781, publicada no Diário Oficial da União
em 04/11/2021, Edição: 207, Seção: 2, Página: 73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

Tabela de Pontuação de Currículo

O preenchimento desta tabela deverá ser efetuado pelo próprio candidato e a pontuação deverá ser comprovada através da apresentação do Currículo Lattes devidamente documentado com os respectivos comprovantes/certificados, que deverão estar enumerados para conferência pela Comissão de Seleção.

NOME DO CANDIDATO: _____					
I – Publicações na Área do Programa (últimos 05 anos)	Percentil do Periódico na Plataforma SCOPUS*	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Artigo em periódico indexado	Artigo em periódico (extrato 1 – percentil 87,5-99,9)	-	20,0		
	Artigo em periódico (extrato 2 – percentil 75,0-87,4)	-	15,0		
	Artigo em periódico (extrato 3 – percentil 62,5-74,9)	-	10,0		
	Artigo em periódico (extrato 4 – percentil 50,0-62,4)	-	08,0		
	Artigo em periódico (extrato 5 – percentil 37,5-49,9)	-	06,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	Artigo em periódico (extrato 6 – percentil 25,0-37,4)	-	05,0		
	Artigo em periódico (extrato 7 – percentil 12,5-24,9)	-	04,0		
	Artigo em periódico (extrato 8 – percentil 0,00-12,4)	-	02,0		
	Artigo em periódico sem percentil	-	01,0		
Anais (Trabalho completo, ou expandido)	Internacional	10	5,0		
	Nacional/Reg ional	10	2,0		
Resumo simples	Internacional	10	4,0		
	Nacional/Reg ional	10	2,0		
Livro ou capítulo de livro	---	-	30,0		
Publicação Técnica	---	5	10,0		
Publicação de divulgação científica em meio não indexado (jornais, revistas e	---	..	4,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

outros)					
Aceitação de Patentes	---	---	40,0		
Depósito de Patentes	---	---	20,0		
<p>* Para encontrar o percentil de um periódico, entrar na página da plataforma Scopus e ir até a opção “sources” - https://www.scopus.com/sources . No campo “title” digitar o nome do periódico e buscar pelo ano mais recente disponível. O percentil será informado na terceira coluna denominada “Highest percentile”.</p>				SUB-TOTAL	

II – Participações em Eventos da Área do Programa (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Participação em Evento Internacional, Nacional e Regional	10	0,4		
Participação como apresentador em Evento Internacional, Nacional e Regional	10	0,6		
OBS – não pontuar o mesmo trabalho em duplicidade			SUB-TOTAL	

III – Projetos na Área do Programa	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração	TOTAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

(últimos 05 anos)			dos comprovante s	
Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq, CAPES e outros. – como COORDENADOR	---	20		
Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq, CAPES e outros. – como MEMBRO DE EQUIPE	---	10		
			SUB-TOTAL	

IV – Participação em bancas Examinadoras (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Doutorado (qualificação ou defesa)	---	10		
Mestrado (qualificação ou defesa)	---	5		
Graduação	---	3		
Concurso Público	---	3		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

SUB-TOTAL	
------------------	--

V – Experiência em Docência (últimos 05 anos)	Número máximo	Pontuação	Indicação da numeração dos comprovantes	TOTAL
Experiência como docente em Nível Superior / semestre	10	10		
SUB-TOTAL				

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE ATIVIDADES

1. Projeto de Pesquisa:

1º período 12 meses;

Avaliação/renovação

2º período 12 meses.

- Título;
- Indicação de 1 (um) possível supervisor dentre os disponíveis no item 2.5;
- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e métodos;
- Resultados esperados;
- Cronograma;
- Referências.

2. Plano de Atividades:

O plano de atividades deverá ser apresentado por mês de execução, ou seja, o 1º período com 12 meses de duração. Após avaliação do 1º período, poderá ocorrer a renovação por mais 12 meses.

- Descrição das atividades que o bolsista de Pós-Doutorado propõe desenvolver junto ao Programa (contribuições para além do projeto de pesquisa).

No âmbito do Programa:

Produções e Publicações científicas:

Formatação do Documento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Número de páginas: até 20 páginas (plano até 5 páginas, projeto até 15 páginas);
- Fonte de Letra: Times New Roman;
- Estilo da Fonte: Normal;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento entre linhas: 1,5.

Os critérios para atribuição das notas aos documentos serão:

1. Clareza na comunicação escrita: **2 PONTOS**;
2. Conhecimento do método científico: **2 PONTOS**;
3. Domínio da literatura científica atual e relevante sobre o tema abordado: **2 PONTOS**;
4. Adequação à área de atuação do supervisor escolhido e à área de avaliação do PPGQ: **3 PONTOS**;
5. Viabilidade quanto aos recursos financeiros e ao tempo para seu desenvolvimento: **1 PONTO**.

Importante: O candidato deverá entrar em contato com o supervisor escolhido e solicitar a anuência no Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades através do preenchimento do Anexo III deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III
CARTA DE ANUÊNCIA

O candidato deve entrar em contato com o docente escolhido como possível supervisor solicitando o preenchimento deste anexo.

Eu, _____, na condição de possível supervisor(a) do(a) candidato(a) _____, declaro que tenho conhecimento e concordo com a proposta de Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades, que será submetido pelo(a) candidato(a) no Edital de Processo Seletivo para seleção de Bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) docente supervisor(a)



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) DA CAPES

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, eu (inserir nome completo, CPF, carteira de identidade, órgão expedidor da RG, endereço residencial completo, CEP, telefone e e-mail) comprometo-me a realizar as atividades previstas no plano de trabalho apresentado a CAPES pelo Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal da Grande Dourados, bem como acatar as seguintes condições:

- a) Dedicar-me integralmente as atividades do projeto;
- b) Não acumular o recebimento da bolsa PDPG com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Não ser aposentado;
- e) Encaminhar a CAPES relatórios de atividades referentes ao projeto, de acordo com as normas do Programa.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser, automaticamente, interrompida caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso. Estou ciente, também, de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela CAPES, me obriga a devolver, corrigidos, todos os valores da bolsa a mim creditados, a contar da constatação do descumprimento das condições.

Dourados-MS,

de 2022.

Assinatura do(a) Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO V

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name	Date of birth	Country	E-mail
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number	Extension	Fax number	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Degree	Field of knowledge			Start / End date
	Institution	city		Country
Degree	Field of knowledge			Start / End date
	Institution	city		Country
3. Research interests				
4. Current position				
Managerial and/or administrative activity				
Research and Development				
Technical service/specialization Others				
5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications:

Relevant publications related to the project

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	speaking	reading	writing



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Signature